



Ata

**ATA DA 457ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM DEZESETE DE OUTUBRO DE 2024. Às 10 horas, por meio de link de reunião virtual:**[https://teams.microsoft.com/join/19:meeting\\_OTI3Mjk1ZTltNjg2Zi00NiNhLWlyNjRtOWJhOTZlZDAwNDRm@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%22Oid%22%3A%22d30f3da3-7773-44c8-bcf5-5c162feba419%22%7D](https://teams.microsoft.com/join/19:meeting_OTI3Mjk1ZTltNjg2Zi00NiNhLWlyNjRtOWJhOTZlZDAwNDRm@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%22Oid%22%3A%22d30f3da3-7773-44c8-bcf5-5c162feba419%22%7D), e por **modo presencial** na Plenária do 9º andar do Prédio Minas (Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte – MG) reúnem-se em **Plenária Ordinária (híbrida)**, Andressa de Oliveira Lima - PRESIDENTA DO CEDCA/MG - e os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as). **Conselheiros(as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos: **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (presencial)**. 2. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo: **Giselle da Silva Cyrillo (presencial)**. 3. Secretaria de Estado de Saúde: **Hellen Karolina Aguiar ( entrou após conferência do quórum - virtual)**. Assembleia Legislativa : **Deputada Alê Portela. Conselheiros(as) governamentais SUPLENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: **Alessandra Martins Lara de Rezende (virtual)**. Secretaria de Estado de Educação: **Fernanda Antônia Silva Souza (tomou posse - presencial)**. Polícia Militar: **Célio Alves Pereira ( entrou após conferência do quórum - virtual) Conselheiros(as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação 04 de Agosto: **Patrícia Araújo de Azevedo Alves**. Insuperior São João Bosco: **Andressa de Oliveira Lima. Conselheiros(as) da Sociedade Civil SUPLENTE:** Axé Criança: **Claudinei dos Santos Lima (presencial)**. Rede Cidadã: **Diego Alves (presencial)**, Associação Beneficente ÁGAPE: **Hudson Roberto Lino( entrou após conferência do quórum) - virtual. Justificativas de Ausências apresentadas: Conselheiros(as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: **Paula Cristina Vieira**. Secretaria de Estado da Educação: **Danielle Cristina Chaves**. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: **Jussara Guiomar Ferreira Vilaça Pardo**. Polícia Civil de Minas Gerais: **Lilian Fernandes Dias**. Secretaria de Estado de Fazenda: **Wilson de Sales Lana. Conselheiros(as) governamentais SUPLENTE:** Secretaria de Estado de Saúde: **Nayara Resende Pena**. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: **Gilson da Silva**. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: **Luana de Castro Lopes**. Secretaria de Estado de Fazenda: **Aline Daniella da Silva. Conselheiros(as) da Sociedade Civil TITULARES:** CAIS - Associação Casa de Arte e Inclusão Social: **Elias Oliveira Soares** Associação dos Praças e Bombeiros Militares de MG: **Adair Gonçalves de Souza**. Associação Pingo de Luz: **Carla Valéria Soares Vita**. Associação Amigos do Bugre: **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. CONVIVADOS:** Secretaria Executiva: **Christiane Machado, Luciana Fortunato**. Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos/DAODCH: **Juliana de Melo Cordeiro Ana Rita Pereira**. Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes: **Mariany Freitas de Oliveira, Renata Vieira, Maria Helena Almeida, e Kenia**. Assessoria de Comunicação/SEDESE: **Renata Lauro e Camila Campos**. SEDESE/Gabinete: **Carlos**. Ministério Público de Minas Gerais: **Fernanda**. SEDESE/SUBDH: **Ricardo Alves**. Secretaria de Estado de Fazenda: **Rosana, Heyder**. Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais: **Cássia Vieira de Melo. CONVOCAÇÃO:** Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca v.s.ª para participar das REUNIÕES DE COMISSÕES, no dia 16 de outubro de 2024, e da SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, a se realizar no dia 17 de outubro de 2024, de 09h às 18h, na modalidade PRESENCIAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Posse de novos conselheiros 4. Aprovação da Pauta 5. Aprovação de ata nº 451ª (março de 2024) 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. FIA (Projetos do Plano de Ação 2024 e Projetos de Retirada) 8. Informes 9. Breve Relato INFORMAÇÕES IMPORTANTES: As reuniões de Comissões (16/10) irão ocorrer na Casa de Direitos Humanos (Av. Amazonas, 558) A reunião plenária (17/10) irá ocorrer na Cidade Administrativa (2ª andar do Prédio Alterosa) Se não for possível a participação do titular, favor convocar o conselheiro suplente. GISELLE DA SILVA CYRILLO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE link: [https://teams.microsoft.com/join/19:meeting\\_OTI3Mjk1ZTltNjg2Zi00NiNhLWlyNjRtOWJhOTZlZDAwNDRm@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%22Oid%22%3A%22d30f3da3-7773-44c8-bcf5-5c162feba419%22%7D](https://teams.microsoft.com/join/19:meeting_OTI3Mjk1ZTltNjg2Zi00NiNhLWlyNjRtOWJhOTZlZDAwNDRm@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%22Oid%22%3A%22d30f3da3-7773-44c8-bcf5-5c162feba419%22%7D).Observação: foi necessária a mudança de local para a realização da sessão plenária para Prédio Minas, Plenário do 9º andar também à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte – MG. **Item 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Andressa de Oliveira Lima** pede à Secretária Executiva do CEDCA/MG que confira o quórum. **Christiane Machado** verifica que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, com 08 conselheiros presentes (*o número aumentou para 12, após dadas as posses e ( entrou após conferência do quórum)*). **Andressa** declara aberta a sessão plenária ordinária. Passa-se para o **Item 2** da pauta: **Ausências justificadas:** As 13 justificativas de ausências foram aprovadas por unanimidade. **Item 3** da pauta: **Posse de novos conselheiros:** Tomou posse a seguinte conselheira: **Fernanda Antônia Silva Souza** como conselheira suplente pela Secretaria de Estado de Educação. **Fernanda**. O termo de Posse deverá ser assinado através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. O **Item 4** da pauta: **Aprovação da Pauta** foi aprovada com exclusão do item relativo à aprovação da ata sendo atualizado para: “1. Verificação do Quórum. 2. Ausências justificadas; 3. Posse de novos conselheiros; 4. Aprovação da Pauta; 5. Apresentação dos relatórios das Comissões; 6. FIA (Projetos do Plano de Ação 2024 e Projetos de Retirada); 7. Informes; 8. Breve Relato. O **Item 5**. Apresentação dos relatórios das Comissões: A presidente informou que em 16 de outubro, as comissões se reuniram conjuntamente também de forma híbrida sendo o endereço presencial, a sede do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na Casa de Direitos Humanos na plenária do 3º andar no centro de Belo Horizonte MG. A conselheira **Eliane** leu o Relatório com as tratativas das comissões, sendo identificado e disponível ao final desta Ata<sup>(1)</sup>. **Item 6** da pauta: **FIA – Projetos do Plano de Ação 2024 Projetos de Retirada. Os projetos de Pedido de Retirada de Recursos foram aprovados por unanimidade pelas conselheiras e conselheiros presentes a saber: Projeto Pedido de Retirada nº01/2024** Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA no valor de R\$1.206.958,46 - Proponente Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMais; **Projeto Pedido de Retirada nº02/2024 - Raízes On-line** – Programa de Inovação Social valor: R\$539.698,43 Proponente Fundação Dom Cabral; **Projeto Pedido de Retirada nº03/2024 Modernização do serviço de radioterapia ofertado aos pacientes pediátricos da Santa Casa BH Valor:** R\$ 945.548,71 Proponente Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Após a votação e aprovação dos pedidos de retirada de recursos, a Diretoria Estadual de políticas para Crianças e Adolescentes apresentou o Projeto Revisão do Plano Decenal: fortalecendo as políticas de proteção da infância e adolescência. O projeto atende à Resolução nº 4 de novembro de 2023 do CEDCA que dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais para o ano de 2024, com a proposta de promover maior estruturação e articulação entre políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes, alinhando e revisando ações do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais e demais planos temáticos com destaque para ao diagnóstico da situação da infância. O projeto irá realizar Diagnóstico da situação da infância e adolescência em Minas Gerais, incluindo recorte para a situação da primeira infância mineira, dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares; identificar os principais indicadores das vulnerabilidades na infância e adolescência comparadas pelas 10 (dez) regiões de planejamento de Minas Gerais (SEPLAG); Atualizar o Plano Decenal; elaborar matriz de indicadores, plano de governança e monitoramento para melhor acompanhamento da execução do Plano Decenal. A proposta terá as seguintes metas: Diagnóstico atualizado para subsidiar o plano de ação do Plano Decenal com a descrição da situação da infância e adolescência em Minas Gerais a partir de três eixos estratégicos de ação: (1) a promoção dos direitos humanos; (2) a defesa dos direitos humanos; (3) o controle da efetivação dos direitos humanos; 2- 10 (dez) oficinas estaduais presenciais realizadas nas 10 (dez) regiões de planejamento de Minas Gerais (Seplag) com os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos/SGD, com o objetivo de captar percepções e oportunidades de otimização da política; 3- Realização de dois seminários presenciais, para no mínimo 500 (quinhentas pessoas), com transmissão simultânea e fornecimento de coffee break, para apresentação dos dados e das informações estruturadas (mobilização e apresentação dos resultados, inclusive com painel de dados no formato power BI ou semelhante para consulta); 4- Plano de Ação, Matriz de indicadores, plano de governança e monitoramento elaborados para subsidiar o Plano de Ação e seu acompanhamento. Com a participação do CEDCA e execução pela SEDESE, este projeto prevê a contratação de uma instituição com expertise em pesquisa e levantamento de dados para realizar as seguintes entregas: 1- Alinhamento teórico e atualizações legislativas (Revisão bibliográfica); 2- Atualização do diagnóstico da realidade da infância e adolescência em Minas Gerais, incluindo recorte sobre a realidade da primeira infância em Minas Gerais; dos conselhos tutelares e dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente; 3- Revisão do Plano de ação por meio de encontros de discussão com representantes das secretarias de políticas públicas e atores convidados; 4- Realização de dois seminários presenciais, para no mínimo 500 (quinhentas pessoas) com transmissão simultânea e fornecimento de coffee break, para apresentação dos dados e das informações estruturadas (mobilização e apresentação dos resultados, inclusive com painel de dados no formato power BI ou semelhante para consulta); 5- Publicação do documento. O projeto apresenta valores de R\$ 5.000.000,00 disponibilizados do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, em consonância com a Resolução nº 4 de novembro de 2023 do CEDCA e a Lei Estadual nº11.397/1994. O projeto apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social foi aprovado pelos presentes com a seguinte votação: seis votos favoráveis e cinco abstenções. Logo após a representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Alê Portela fez a apresentação do Projeto de execução Direta Campanha de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Este projeto tramitou anteriormente no Conselho onde obteve aprovação em março do ano de 2022. O projeto previu a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, da ordem de R\$862.525,25e em consonância com a Resolução nº 4 de novembro de 2023 do CEDCA e a Lei Estadual nº11.397/1994.A conselheira **Alê Portela** apresentou os resultados da 1ª fase deste projeto e também as próximas ações a serem executadas. Esta apresentação segue disponível ao final desta Ata<sup>(2)</sup>. Findada a apresentação, alguns dos presentes elogiaram o empenho da Secretária, apontaram os desafios a serem enfrentados para a disseminação da violência praticada contra a crianças e adolescentes no Estado. A presidente **Andressa** coloca em aprovação a prestação de contas da 1ª fase do projeto e também a 2ª fase do projeto Campanha de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Votação favorável por aclamação. No **item 7. Informes**, foram apresentados os seguintes informes: Eleição de Representantes para a CPA Nacional; apresentação de servidor Carlos do Gabinete da Secretária que ficará à disposição do Conselho; Ano Laranja 2025; com foco na proteção e combate ao abuso sexual infantil. 8. Breve Relato: A secretária Executiva do CEDCA, **Christiane Machado**, faz a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, a presidente **Andressa** finalizou agradecendo mais uma vez a presença de todos os conselheiros e reforçando a importância da participação dos conselheiros, tanto nas comissões quanto nas plenárias. A reunião encerrou-se às 11h45. Eu, **Luciana Márcia Fortunato**, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG – Masp: 929690-6 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.

## ANEXOS:

1. Apresentação Relatório de reunião conjunta de comissões temáticas
2. Apresentação do Projeto Revisão do Plano Decenal: fortalecendo as políticas de proteção da infância e adolescência
3. Apresentação do projeto de Execução Direta Campanha de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes

Relatório das Comissões

## REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

Modalidade híbrida

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/MG

16/10/2024

Início 11:00 horas

Término 12:45 horas

Link para a reunião. <https://meet.google.com/rua-rvve-ngd>

Pauta:

Análise dos projetos FIA

- Projeto Pedido de Retirada nº03/2023 Cenários de Aprendizagem

Proponente Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina – CEDIPRO Unidade BH .

- Projeto do Plano de Ação CEDCA 2024 Revisão do Plano Decenal : fortalecendo as políticas de proteção da infância e adolescência  
Proponente SEDESE/DEPCAD
- Projeto Pedido de Retirada nº01/2024 Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's Proponente Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMais  
Projeto Pedido de Retirada nº02/2024 Raízes on line  
Proponente Fundação Dom Cabral
- Projeto Pedido de Retirada nº03/2024 Modernização do serviço de radioterapia ofertado aos pacientes pediátricos da Santa Casa BH  
Proponente Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

#### Discussões:

Foram apresentadas as devolutivas das proponentes e as comissões apresentaram os pareceres para os projetos em pauta. Após a apresentação e sanado as dúvidas, concluíram os seguintes encaminhamentos:

#### Projeto Pedido de Retirada nº03/2023 Cenários de Aprendizagem

Proponente: Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina – CEDIPRO Unidade BH

Valor: R\$333.048,57

Encaminhamento: A reunião de comissão conjunta decide não emitir parecer conclusivo. As comissões de Políticas Públicas na representação da conselheira Andressa e Comissão de Medidas Socioeducativas na representação do conselheiro Diego, solicitaram vistas ao projeto. Entendem ser o objeto, um programa de aprendizagem profissional sendo uma política pública de inclusão de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos e de pessoas com deficiência, sem limite de idade, no mercado de trabalho - já financiado pelo Ministério do Trabalho. O projeto não está apto à apreciação da Plenária de 18/10/2024 .

#### Projeto do Plano de Ação CEDCA 2024 Revisão do Plano Decenal : fortalecendo as políticas de proteção da infância e adolescência

Proponente SEDESE/DEPCAD

Valor: R\$5.000.000,00

Em consonância: Resolução nº 4 de novembro de 2023 do CEDCA que dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais para o ano de 2024.

Objetivo: Promover maior estruturação e articulação entre políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes, alinhando e revisando ações do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais e os planos temáticos (Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, Combate Trabalho Infantil, Garantia Convivência Familiar e Comunitária

Descrição: O projeto consistirá na contratação de consultoria para revisão do Plano Decenal (concluído em 2017) A proposta pretende realizar um diagnóstico, evidenciando a realidade da infância e adolescência em Minas Gerais subsidiando o desenvolvimento de novas iniciativas e instrumentos de gestão e execução integrados com foco na proteção à infância e adolescência mineira.

Abrangência: Estado de Minas Gerais

Parecer

- Comissão de Legislação e Normas: Favorável
- Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Favorável
- Comissão de Políticas Públicas: Favorável
- Comissão de Orçamento e Finanças: Favorável

#### Projeto Pedido de Retirada nº01/2024 Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's

Proponente Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMais

Em consonância: Edital de chamamento público nº 02/2019 para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais no biênio 2019/2021 mediante autorização para captação de recursos

Eixo VIII: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos

Valor: R\$1.206.958,46

Aportes/destinação que sustentam o Pedido de Retirada (transação bancária e comprovantes de pagamento e Declaração de destinação):

Extrativa Mineral S/A	R\$146.500,00
Herculano Mineração LTDA	R\$1.068.698,08
Kinross Brasil Mineralçao S.A	R\$146.500,00
Minasgas S.A.	R\$147.000,00

Objetivo: promover ações de mobilização, fortalecimento e qualificação do sistema de garantia de direitos de diversos municípios de Minas Gerais. Identificar os principais atores do SGDC dos municípios atendidos; Conhecer a realidade dos principais atores do SGDC nos municípios; Capacitar e oferecer apoio técnico aos atores do SGDC dos municípios; Fomentar o diálogo e a articulação intersetorial por meio de encontros com os principais atores do SGD; Fortalecer a participação de OSCs nos CMDCA's.

Descrição: o projeto prevê gastos diretos com atividades, recursos humanos, despesas com honorários, despesas administrativas e despesas de manutenção.

Abrangência: Mariana, Paracatu, Pirapora, Itaúna, Itabirito, Ouro Preto, Serro, Moeda, Curvelo, Divinópolis, João Pinheiro, Congonhas, Belo Horizonte, localizados nas regiões Metropolitana, Centro Oeste, Noroeste, Norte, Oeste, Jequitinhonha e Central de Minas Gerais.

Parecer

- Comissão de Legislação e Normas: Favorável
- Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Favorável
- Comissão de Orçamento e Finanças: Favorável

#### Projeto Pedido de Retirada nº02/2024 Raízes on line

Proponente Fundação Dom Cabral

Em consonância: Edital de chamamento público nº 02/2019 para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais no biênio 2019/2021 mediante autorização para captação de recursos

Eixo II: Convivência familiar e comunitária

Valor: R\$539.698,43

Aportes/destinação que sustentam o Pedido de Retirada (transação bancária e comprovantes de pagamento e Declaração de destinação):

Banco PAN S.A	R\$575.000,00
Banco BS2 S.A.	R\$113.800,00
BS Tecnologia	R\$11.900,00
BS2 Seguros	R\$900,00
Gabrielly Ribeiro Tavares	R\$200,00
Marcos Figueiredo	R\$500,00

Objetivo: estimular o desenvolvimento pessoal e profissional para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idade entre 15 e 17 anos, por meio da oferta de capacitações em diferentes áreas de conhecimento, complementares aos ofertados na escola tradicional, visando fortalecer seus vínculos comunitários e familiares; selecionar e capacitar 400 alunos, divididos em 10 turmas; promover 5 eixos centrais de capacitação em diferentes áreas do conhecimento;

Descrição: o projeto prevê gastos diretos com atividades, recursos humanos/ despesas com honorários, despesas administrativas/despesas correntes.

Abrangência: O projeto prevê atuação nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibitiré, Ipatinga, Juiz de Fora, Nova Lima e Ribeirão das Neves

Parecer:

- Comissão de Legislação e Normas: Favorável com a apresentação de pontos de atenção para o momento de celebração da parceria\*
- Comissão de Políticas Públicas: Favorável
- Comissão de Orçamento e Finanças: Favorável

#### Projeto Pedido de Retirada nº03/2024 Modernização do serviço de radioterapia ofertado aos pacientes pediátricos da Santa Casa BH

Proponente Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Em consonância: Edital de chamamento público nº 02/2019 para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais no biênio 2019/2021 mediante autorização para captação de recursos

Eixo IV: Primeira infância:

Objetivo: modernizar o serviço de radioterapia da Santa Casa de Belo Horizonte oferecido aos pacientes do Sistema Único de Saúde para melhoria da qualidade durante o tratamento oncológico; Melhoria da qualidade assistencial dos tratamentos radioterápicos oferecidos aos pacientes pediátricos e atendimento das novas exigências da Norma 6.10 CNEN através da aquisição novos equipamentos/software/acessórios; Realizar monitoramento e avaliação do projeto.

Valor: R\$ 945.548,71

Aportes/destinação que sustentam o Pedido de Retirada (transação bancária e comprovantes de pagamento e Declaração de destinação):

White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda	R\$ 61.000,00
Mr Mineracao Ltda	R\$ 531.039,61
Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia LTDA	R\$ 77.683,45
Banco De Desenvolvimento De Minas Gerais S.A. - Bdmg	R\$ 71.213,00
Tecidos e Armazinhos Miguel Bartolomeu S.A (Tambasa Atacadistas	R\$ 50.000,00
Multitecnica Industrial Ltda	R\$ 15.000,00

White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda	R\$ 1.000,00
White Martins Gases Industriais Norte Ltda	R\$ 50.000,00
White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 74.000,00
Multitecnica Industrial Ltda	R\$ 34.700,00
Havan S.A.	R\$ 75.000,00
Extrativa Mineral S/A	R\$ 100.000,00
Zummit Tecnologia Ltda	R\$ 2.250,00
Consigaz-Distribuidora de gás	R\$38.188,50

Objetivo: modernizar o serviço de radioterapia da Santa Casa de Belo Horizonte oferecido aos pacientes do Sistema Único de Saúde para melhoria da qualidade durante o tratamento oncológico; Melhoria da qualidade assistencial dos tratamentos radioterápicos oferecidos aos pacientes pediátricos e atendimento das novas exigências da Norma 6.10 CNEN através da aquisição novos equipamentos/software/acessórios; Realizar monitoramento e avaliação do projeto.

Abrangência: O projeto será executado no município de Belo Horizonte, Minas Gerais

Descrição: o projeto prevê gastos diretos com atividades, recursos humanos/ despesas com honorários, despesas administrativas/despesas correntes; gastos de capital.

Nada mais tendo a discutir e deliberar a reunião foi encerrada às 13: 00

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Pela Comissão de Legislação e Normas

Patrícia Araújo Azevedo Alves

Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha

**Pela Comissão de Políticas Públicas**

Alessandra Martins Lara de Rezende

Andressa de Oliveira Lima

Eliane Quaresma Caldeira de Araújo

Hellen Karolina Aguiar

**Pela Comissão de Orçamento e Finanças**

Hudson Roberto Lino

**Pela Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Claudinei dos Santos Lima

**Convidados e Colaboradores**

Christiane Machado - Secretária Executiva do CEDCA

Luciana Fortunato - Servidora da Secretaria Executiva do CEDCA

Rosana Araújo Alves Souza - Secretária de Estado da Fazenda

Heyder - Secretária de Estado da Fazenda

Sandra Regina Barbosa Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG

Cássia Vieira de Melo Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG

## 2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO REVISÃO DO PLANO DECENAL: FORTALECENDO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

# Revisão do Plano Decenal : fortalecendo as políticas de proteção da infância e adolescência

**Eliane Quaresma**

Diretora Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes

Plenária CEDCA/MG, 17 de outubro de 2024

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Objetivo

Promover maior **estruturação** e **articulação** entre políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes, alinhando e revisando ações do **Plano Decenal** dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais e os **planos temáticos** (Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, Combate Trabalho Infantil, Garantia Convivência Familiar e Comunitária), conforme **Resolução nº 4 de novembro de 2023 do CEDCA** que dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais para o ano de 2024.



## Resolução nº4 / 11-2023 – CEDCA/MG

Eixo 7 - Fortalecimento da Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							
O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? Prazo Final	Produtos e/ou metas	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEDCA					
7.1 - Atualização do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, visando a integração com os demais Planos.	CEDCA e SEDESE	Deliberar Fiscalizar	01/01/2024 a 31/12/2024	Atualização do Plano Decenal	O Estado de Minas Gerais ainda apresenta fragilidades, ameaças e violações aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes especificados no ECA, que podem ser reduzidos ou preferencialmente eliminados com a atualização e execução do Plano.	Assegurar à população infantejuvenil o acesso aos seus direitos, conforme preconiza o ECA (trato à violência, educação, profissionalização, convivência familiar e comunitária, entre outros).	Atualizar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, com o apoio de Empresa Especializada por meio de Edital do CEDCA ou Processo Licitação realizado pelo órgão gestor.
7.2 - Diagnóstico das violações dos Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais	CEDCA SEDESE	Cofinanciar	01/01/2024 a 31/12/2024	Diagnóstico da situação de Criança e Adolescente em relação às violações de direitos: Trabalho Infantil, Violência e Exploração Sexual, Uso e Abuso de Alcool e Outros Drogas, entre outros.	A construção de políticas públicas eficazes depende do diagnóstico sobre a realidade a que se pretende atuar. Nesse sentido torna-se imprescindível o reconhecimento da situação do Estado de Minas Gerais frente às violações de direitos das crianças e adolescentes. Minas Gerais necessita de diagnósticos atualizados nesse campo.	Identificar a realidade do Estado para atuação mais assertiva do Conselho Estadual em termos de monitoramento e avaliação das Políticas Públicas. Elaboração de Políticas Públicas pelo Executivo condizentes com as diferentes realidades dos territórios do Estado.	Contratação de empresa de pesquisa especializada por meio de edital do CEDCA ou processo licitação realizado pelo órgão gestor para realização de diagnóstico.

## Objetivos específicos

- Realizar **Diagnóstico** da situação da infância e adolescência em Minas Gerais, incluindo recorte para a situação da primeira infância mineira, dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares (dados a nível municipal e regional) ;
- Identificar os principais indicadores das vulnerabilidades na infância e adolescência ;
- Cinco grupos de direitos fundamentais definidos no ECA : Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7.º a 14); Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade (Art. 15 a 18 B); Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Art. 19 a 52 D); Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (Art. 53 a 59); Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (Art. 60 a 69) ;
- Cinco eixos da Política Nacional pela Primeira Infância (I. Saúde e Nutrição, II. Educação Infantil; III. Cidadania e Direitos Humanos; IV. Brincar, Lazer, Espaço e Meio Ambiente e V. Assistência Social, Convivência Familiar e Comunitária).

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Objetivos específicos

- Atualizar o Plano Decenal, em consonância com as novas legislações e atualizações administrativas dos órgãos do poder executivo, sistema de justiça e legislativo ;
- Elaborar matriz de indicadores, plano de governança e monitoramento para melhor acompanhamento da execução do Plano Decenal.

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Metas

- Diagnóstico atualizado para subsidiar o plano de ação do Plano Decenal;
- **10 (dez) oficinas estaduais presenciais** realizadas com os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos/SGD com o objetivo de captar percepções e oportunidades de otimização da política;
- **Realização de dois seminários presenciais**, para no mínimo 500 (quinhentas pessoas), com transmissão simultânea e fornecimento de coffee break (mobilização e apresentação dos resultados, inclusive com painel de dados no formato power BI ou semelhante para consulta);
- Plano de Ação, Matriz de indicadores, plano de governança e monitoramento elaborados para subsidiar o Plano de Ação e seu acompanhamento.

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Prazo

- Prazo para execução: 24 meses.
- Valor global máximo previsto no Plano de Aplicação do FIA/2024: R\$5.000.000,00.

Projetos para atendimento do Plano de Ação do CEDCA em 2024			
Diagnóstico da implementação do SINASE no Estado de Minas Gerais		RS 2.000.000,00	Eixo 6.7 da Resolução CEDCA n°04/2023
Diagnóstico quantitativo e qualitativo dos Conselhos Tutelares e CMDCA's em Minas Gerais		RS 1.000.000,00	Eixo 8.3 da Resolução CEDCA n°04/2023
Campanhas de combate à violência e outras violações de direitos contra crianças e adolescentes	Resolução CEDCA n°04/2023	RS 3.000.000,00	Eixo 9.3 da Resolução CEDCA n°04/2023
Reformulação e unificação dos planos estaduais no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais		RS 5.000.000,00	Eixos 2.1, 3.1, 4.1, 7.1 e 7.2 da Resolução CEDCA n°04/2023
Sub-total 2			RS 11.000.000,00
Projetos para destinação obrigatória			
Projeto para atender Percentual para acolhimento sob a forma de Guarda	RS773.412,58	Percentual para acolhimento sob a forma de Guarda 3%	
Projeto para atender Percentual para ações de Capacitação	RS773.412,58	Percentual para ações de Capacitação 3%	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## Entregas alinhadas às expectativas e ao desafio...

### Incorporação colaboração Conselheiros (as)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

- Diagnóstico : abarcar olhar sobre a situação dos fundos municipais e CPAs ;
- Envolvimento , no levantamento de dados secundários e primários, representantes de fóruns, frentes, redes, movimentos de abrangência estadual que possam fornecer informações sobre as temáticas);
- Incorporar nas diretrizes da construção do plano atualizado, as sugestões feitas no bojo da análise de viabilidade de planos anteriores (estudo feito pelo Polos Cidadania/UFMG) ;
- Integrar "Escuta dos Adolescentes" e do SGDCA, como diretriz estratégica da construção do Plano ;
- Integrar estratégias de comunicação do Plano como inspiração para atualização dos Planos Municipais também ;
- Apresentação dos resultados para atores estratégicos : TCE, ALMG, etc ;
- Plano de 2027 a 2037 - alinhamento com o fim do Plano Decenal atual.

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Próximos passos...

ETP e TR

Processo licitatório

Contrato

Execução

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**Eliane Quaresma**

**Diretora Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes**

**cepcad@social.mg.gov.br**

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

3 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DIRETA CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## **Campanha | Prestação de contas A violência deixa pistas...**

**Alê Portela**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Plenária CEDCA/MG, 17 de outubro de 2024.

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Execução Financeira

Campanha publicitária   Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes			
Valor autorizado	Valor executado	Saldo (valor de restos a pagar cancelado)	Instrumento
R\$ 1.039.211,96	R\$ 858.889,31	R\$ 180.322,65	TDCO nº 01/2023

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Recapitulando

- **Desafio e Estratégia** : instruir as pessoas sobre possíveis sinais de violência, negligência e abuso em crianças e adolescentes, divulgando o Disque 100 como principal canal de denúncia. Plano de mídia: TV, Rádio, Placas de estrada, Carros de som, Digital (Google Ads - Youtube, Meta Ads e Programática).
- **Período**: dezembro de 2023 (15 a 31/12).
- **Alcance estadual**:
  - **TV Aberta** - Globo, Record, Alterosa, Band, Rede TV e Rede Minas.
  - **Rádio** - 15 praças: Além Paraíba, Curvelo, Francisco Sá, Lavras, Leopoldina, Muriáe, Nova Era, Nova Serrana, Oliveira, Paracatu, Patrocínio, Pirapora, Rio Casca, Sete Lagoas e Teófilo Otoni.
  - **Carros de Som** - Cachoeira de Pajeú, Careaçú, Claro dos Poços, Carmópolis de Minas, Divisa Alegre, Esmeraldas, Extrema, Frei Inocência, Grão Mogol, Ibiá, Itaguara, Itambacuri, Medina, Ponto dos Volantes, Ribeirão das Neves, Salinas, Santo Antônio do Amparo, São Gonçalo do Sapucaí e Varjão de Minas.
  - **Placas de Estrada** - São Gonçalo do Sapucaí, Extrema, Vespasiano, Ribeirão das Neves e Betim.

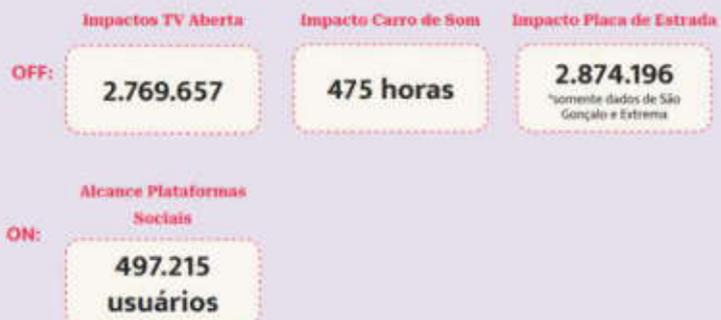
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Resultados



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO  
DIVERSIDADE,  
ESTADO  
EFICIENTE.



# Placas de estrada

- 5 painéis
- Impactos totais: 2.874.197
- Praças: : São Gonçalo do Sapucaí, Extrema, Vespasiano, Ribeirão das Neves e Betim



# Digital

- Impressões entregues: 7.604.674
- Cliques: 492 706



**Legenda dos Posts Redes Sociais:**  
Crianças e adolescentes podem ter dificuldades em relatar situações de exploração, mas essas ações de violência sempre deixam pistas.  
Por isso contamos com a sua ajuda para prestar atenção aos sinais.  
Notou algo estranho? Ligue 100 e denuncie!



# Cartazes

Unidades: 87.055.



## O desafio continua...

Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

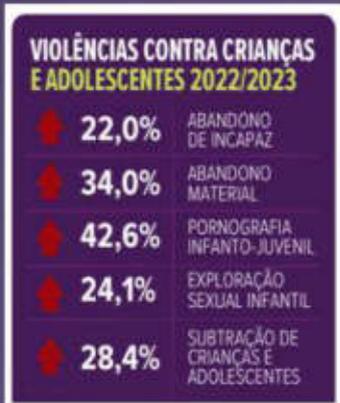
# Dados



Fonte: AMPLIADO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 2024. IGA. Dados: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISM 1083-7366.

**ONDE OCORRE A VIOLÊNCIA SEXUAL**

LOCAIS	ESTUPRO	ESTUPRO DE VULNERÁVEL	ESTUPRO + ESTUPRO DE VULNERÁVEL
RESIDÊNCIA	52,1	64,7	61,7
VIA PÚBLICA	20,5	10,6	12,9
ÁREA RURAL	2,2	2,5	2,5
SÍTIO E FAZENDA	0,9	1,2	1,1
ESTABELECIMENTO COMERCIAL/ FINANCEIRO	3,8	1,4	2,0
HOSPITAL	1,5	1,4	1,4
OUTROS	19,0	18,2	18,4



# Desafio

Criar uma ampla conscientização sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, promovendo uma cultura de prevenção contínua e um olhar atento para rápida identificação e acionamento da rede de proteção do estado.

É preciso treinar o olhar para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes passando por estratégias de conscientização e orientação da população.

# Resolução CEDCA nº4/2023

## Diretrizes do Plano de Ação do CEDCA para 2024

Eixo 4 - Apoio de Fortalecimento à rede de proteção integral					
R.S. Contar e fortalecer a rede estadual de atenção básica em saúde mental	CEDCA e Rede Estadual	Procurador-Geral de Justiça	R\$10.000,4 e R\$12.000,4	Realização de workshops de debates de políticas de saúde mental com os setores de atenção básica, atenção em saúde mental e formação de profissionais que atuam no SUS, encaminhamento de encaminhamento para o Conselho Municipal CEDCA e CTE	As atividades e execução dos projetos serão de caráter pontual, sendo que os recursos serão utilizados para a realização de atividades de capacitação e formação de profissionais que atuam no SUS, encaminhamento de encaminhamento para o Conselho Municipal CEDCA e CTE

Previsão do Plano de Aplicação dos recursos do FIC para o exercício de 2024: R\$ 3.000.000,00

Resumo para o exercício de 2024 do Plano de Ação de 2023 em R\$			
Programa de implementação de RMBH em Saúde Mental	R\$ 1.000.000,00	Projeto 1.7 de Resolução CEDCA - 2023/23	
Programa de qualificação e qualificação dos conselheiros CEDCA e CEDCA em áreas técnicas	R\$ 1.000.000,00	Projeto 1.8 de Resolução CEDCA - 2023/23	
Programa de qualificação e qualificação dos conselheiros CEDCA em áreas técnicas	R\$ 1.000.000,00	Projeto 1.9 de Resolução CEDCA - 2023/23	
Programa de qualificação e qualificação dos conselheiros CEDCA em áreas técnicas	R\$ 1.000.000,00	Projeto 2.0 de Resolução CEDCA - 2023/23	
Programa de qualificação e qualificação dos conselheiros CEDCA em áreas técnicas	R\$ 1.000.000,00	Projeto 2.1 de Resolução CEDCA - 2023/23	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

# Proposta

- Campanha com estratégia criativa focada no enfrentamento à violência sexual
- Estratégia de mídia voltada para alcance e impacto

**TV Aberta e TV Segmentada**

Formato: **VT 30"**  
 Praça: Estado  
 Veículo: projeção de 6 emissoras de TV Aberta melhores ranqueadas pelo Ibope e emissoras de TV regionais (Rede Minas, 9B Live, Tv Horizonte e Rede Super).  
 Período: 20 dias  
 Projeção do investimento: R\$1.133.571,53\*

**Rádio**

Formato: **Spot 30"**  
 Praça: Estado  
 Veículo: projeção de 18 emissoras em BH e 233 emissoras do interior do estado  
 Período: 2 meses, de segunda a sexta no horário rotativo nobre de 06h às 20h, com frequência média de 3 inserções/dia.  
 Projeção do investimento: R\$1.017.157,47\*

**Mídia OOH**

Formato: **Backbus**  
 Praça: BH, DMBH e Interior  
 Período: 2 meses, 144 inserções  
 Projeção do investimento: R\$ 143.260,00

Formato: **Outdoor social - 2x1**  
 Praça: BH, DMBH e Interior  
 Período: 1 mês, 115 inserções  
 Projeção do investimento: R\$ 124.420,80\*

**Digital**

Formato: Diversos  
 Plataformas: **Google Ads - Youtube, Meta Ads, Tik Tok Ads e Programática**  
 Praça: Estado  
 Período: 1 mês  
 Projeção do investimento: R\$ 380.053,62\*

**Mídia DOOH**

Formato: **Circuito de TV Domiciliar**  
 Praça: BH, DMBH e Interior  
 Período: 1 mês, 533 inserções  
 Projeção do investimento: R\$ 78.078,00\*

**Material gráfico**

Formato: Cartilha e leque  
 Praça: Estado  
 Unidades: 50 mil cada  
 Projeção do investimento: R\$ 123.458,58\*

\*Projeção de valores baseada na Campanha anterior e na Campanha Respeito à Pessoa trans do corrente ano, passível de atualização.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

**Alê Portela**

**Secretária de Estado de Desenvolvimento Social**

✉ [gabinetesec@social.mg.gov.br](mailto:gabinetesec@social.mg.gov.br)

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIVERSO.  
ESTADO  
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antonia Silva Souza, Coordenadora**, em 20/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Subsecretária**, em 26/12/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 27/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar, Servidor (a) Público (a)**, em 06/01/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Alves Pereira, 2ºSargento**, em 08/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 13/01/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104307591** e o código CRC **14C9299D**.